



Licitações Senar/MS <licitacoes@senarms.org.br>

Interposição de Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 007/2026 – SENAR/MS

Licitação - Ativa Locação <licitacao@ativalocacao.com.br>

6 de março de 2026 às 15:50

Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>

Prezados, segue documentos.

11 anexos

-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - MUNICIPIO FAXINAL - 19-09-23.pdf**
61K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - MUNICIPIO CORNELIO PROCOPIO - 16-08-24.pdf**
96K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - MIUNICIPIO UBERLANDIA - TRAILLER - 23-05-25 - Copia.pdf**
226K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - MUNICIPIO ASSAI - 16-06-25.pdf**
182K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - MUNICIPIO CAMBARA - 22-10-24.pdf**
190K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - MIUNICIPIO UBERLANDIA - TRAILLER - 23-05-25.pdf**
226K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - CAPA - 03-01-24.pdf**
323K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - MUNICIPIO ORLANDIA - 06-02-25.pdf**
320K
-  **Recurso_Administrativo_licitacao_Campo_Grande_MS_-_SENARassinado.pdf**
460K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - MUNICIPIO APUCARANA - 25-10-23.pdf**
1024K
-  **procuração SENAR-AR-MS.pdf**
3218K

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 007/2026 – SENAR/MS
Recorrente: EFICAZ LOCADORA EPP CNPJ: 07.311.835/0001-01
Recorrido: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/MS
Representante: Camila Morano CPF 280.525.648-40 (procuração já anexa ao certame)

I – DO TEMPESTIVO CONHECIMENTO DO RECURSO

A Recorrente apresenta o presente Recurso Administrativo dentro do prazo legal previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 165, contra a decisão que a desclassificou por ausência de apresentação do atestado de capacidade técnica, chamando de imediato a licitante seguinte.

II – DOS FATOS

A EFICAZ LOCADORA EPP foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2026.

Entretanto, durante a fase de habilitação, a empresa foi desclassificada pelo não envio do atestado de capacidade técnica, e, na mesma decisão, o pregoeiro imediatamente convocou a próxima colocada, **sem conceder prazo para a juntada do documento faltante.**

A conduta viola frontalmente:

- a Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 64 (obrigatoriedade do saneamento de falhas);
- a Lei Complementar nº 123/2006, art. 43 (**direito das MEs e EPPs à complementação documental**);
- os princípios do devido processo administrativo, da competitividade e do julgamento objetivo.

Importante destacar que a Recorrente possui o atestado exigido — o documento apenas não foi anexado por falha formal, plenamente sanável. A Lei 14.133/2021, art. 64, determina que: ***“O saneamento de falhas que não alterem a substância da proposta é obrigatório.”***

III – DO DIREITO

1. Da obrigatoriedade do saneamento de falhas – Lei 14.133/2021

Conforme já destacado, nos termos do art. 64, o saneamento de falhas que não alterem a substância da proposta é obrigatório. **A não apresentação de um documento existente antes da data da sessão, como o atestado, é pacificamente considerada falha sanável, conforme reiterado pelos Tribunais de Contas.**

Assim, a desclassificação imediata da Recorrente se deu em desconformidade à lei, pois o pregoeiro deveria ter aberto prazo para envio do atestado.

2. Do direito especial das MEs e EPPs – LC 123/2006

O art. 43 da LC 123/2006 é claro: “As microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo de 5 dias úteis (prorrogáveis por igual período) para regularização de documentação de habilitação.”

A Recorrente é EPP, fato incontestável (CNPJ anexo).

Assim, ainda que se admitisse que o documento faltante não fosse sanável — o que não é o caso — era obrigatório conceder prazo suplementar, sob pena de violação direta à legislação federal.

3. Da ilegalidade da convocação imediata da licitante seguinte.

Ao convocar a próxima colocada sem permitir contraditório, com a devida *vênia*, o pregoeiro:

- cerceou direito da Recorrente de comprovar sua habilitação;
- praticou supressão abrupta da competitividade;
- violou os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

A jurisprudência do TCU (Acórdãos 421/2023 e 1.435/2022) determina que *“Documentos faltantes que não alterem a substância da proposta devem ser objeto de saneamento, sob pena de nulidade da desclassificação.”*

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer, respeitosamente:

1. O recebimento e provimento do presente Recurso Administrativo;
2. A anulação da decisão que desclassificou a EFICAZ LOCADORA EPP;
3. A reabertura da fase de habilitação, com concessão de prazo para envio do atestado de capacidade técnica;
4. Caso necessário, a retificação dos atos subsequentes, inclusive a anulação da convocação da licitante seguinte, restituindo-se o regular andamento do certame.

Ressaltamos que o documento que comprova a condição de EPP, o que traz prerrogativas como as requeridas, já está juntado no certame.

Assim, por ser medida de justiça, legalidade e respeito ao devido processo administrativo, requer o integral provimento do presente recurso.

Ribeirão Preto/SP, 06 de março de 2026

EFICAZ

LOCADORA

EPP

OFÍCIO Nº 771/2023

Apucarana, 25 de outubro de 2023.

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística - PROMATUR
Departamento de Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA, situada à Rua Bélgica, 1805 - bairro Igapó - CEP: 86.046-280 - Londrina/PR, inscrita no CNPJ: 07.311.835/0001-01, executou para O MUNICÍPIO DE APUCARANA, situado no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 - bairro Centro - CEP: 86800-235 - Apucarana/PR, inscrito no CNPJ: 75.771.253/0001-68, os serviços de Locação de Container e Banheiros Químicos com serviço de higienização e destinação final ambientalmente adequada do esgoto.

Referência: Contrato Nº 13/2023.

Data de Início: 19/01/2023

Término: 20/07/2023

Responsável Técnico:

Wellington Benevides de Castro

Engenheiro Ambiental

RNP: 2613355921

Registro no CREA: SP-5069355706/D

ART: 1720234972223

OBJETO:

Prestação dos serviços de locação de cabines sanitárias móveis (banheiros químicos) contendo o serviço de GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS (ESGOTO) DE BANHEIROS QUÍMICOS LOCADOS, COM CAPACIDADE DE OITO METROS CÚBICOS POR HORA (8 m³/h), para realização da festa de aniversário da cidade de Apucarana em comemoração aos seus 79 anos, cujos itens foram adjudicados



Fone: 43 3423-2944

e-mail: cultura@apucarana.pr.gov.br / turismo@apucarana.pr.gov.br

na licitação em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem, de acordo com a descrição relacionada abaixo:

ITEM	QTDE	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
	2	DIA	MÓDULO TIPO CONTAINER ISOTÉRMICO CAMARIM FABRICADO EM FRIGOPAINEL 30MM DE LARGURA, CONSTITUÍDO POR DOIS REVESTIMENTOS METÁLICOS INTERLIGADOS POR UM NÚCLEO ISOLANTE, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM CHAPAS DE AÇO GALVALUME COM 0,50 MM DE ESPESSURA E PRÉ-PINTADAS NA COR BRANCA, MEDINDO 2M30 X 6M X 2M50 ALTURA, CONTENDO UMA PORTA DE ACESSO MEDINDO 0,80 X 2M10, DUAS JANELAS DE CORRER DE 82CM X 84CM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA (220V) COM UM INTERRUPTOR, ABERTURA E INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO, FORRO TÉRMICO NO TETO, AR CONDICIONADO 7000 BTUS, 01 ENTRADA PARA CHUVEIRO, 01 VASO SANITÁRIO EM LOUÇA E 1 PIA EM LOUÇA.	12.500,00	25.000,00
	2	DIA	LOCAÇÃO DE KIT CONTENDO 10 (DEZ) CABINES BANHEIROS QUÍMICOS PORTATEIS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,20 X 1,10 X 2,30 M; PESO APROXIMADO DE 75 KG; COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO / FEMININO; CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE 227 LITROS; COMPONENTES: CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO, COM PIA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS DE VENTILAÇÃO INTERNA; TRAVA	5.675,00	11.350,00

Fone: 43 3423-2944

e-mail: cultura@apucarana.pr.gov.br / turismo@apucarana.pr.gov.br

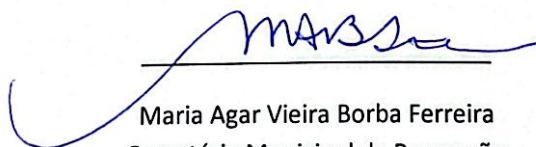
			INTERNA; SISTEMA DE MOLA PARA MANTER A PORTA FECHADA. ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DOS SHOW 05 CABINES (FEMININO) / 05 CABINES (MASCULINO).		
--	--	--	--	--	--

VALOR CONTRATUAL:

O valor total do contrato é de R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Os serviços foram executados no prazo estabelecidos e atenderam as especificações técnicas, exigências e demais legislações correlatas, sendo este aprovado por esta municipalidade, é o que tínhamos a informar e não há nada que desabone.

Apucarana, 25 de outubro de 2023.



Maria Agar Vieira Borba Ferreira
Secretária Municipal da Promoção
Artística, Cultural e Turística de Apucarana



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ – PR, CEP – 86.220.000

Emai: licitacao@assai.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ nº 76.290.709/0001-30**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, CEP 86220-000, Assaí – PR, através do Diretor do Departamento de Compras do Município de Assaí/Pr, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bélgica, nº 1805, Jardim Igapó, Londrina–PR, CEP: 86.046-280, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.835/0001-01, já forneceu os seguintes bens:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Item	Qtde	Und	Descrição
1	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM ASSENTO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO OU FEMININO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR. INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM.
2	8	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM ASSENTO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO OU FEMININO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR. INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM.
3	12	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE MÓDULO TIPO CONTAINER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2M30 X 6M X2M50, CONTENDO UMA PORTA DE ACESSO DE 0,80M POR 2M10, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM INTERRUPTOR E LÂMPADAS 220V, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, FORRO TÉRMICO, 07 VASOS SANITÁRIOSCOM CAIXAS ACOPLADAS, 03 PIAS EM LOUÇA. METAIS DECA, APARELHO DE AR CONDICIONADO COM 9 MIL BTUS, PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, REVESTIMENTO INTERNO EM PVC, 03 ESPELHOS E E LÂMPADAS DE LED FRETE DE ENTREGA E RETIRADA INCLUSO.

Informo ainda que a empresa cumpriu na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, apresentando bom desempenho técnico e operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ – PR, CEP – 86.220.000

Emai: licitacao@assai.com.br

Assaí, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES

Data: 16/06/2025 16:47:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Diretor do Departamento de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR, com sede na Avenida Brasil, 1229, Centro, CEP: 86390-000, Cambará-PR, pessoa jurídica de direito público, através do Secretário Municipal de Administração SR. FRANCISCO HIDEO KURIBAYASHI JUNIOR, RG 12.871.500 SP, CPF 641.797.029-91 abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Bélgica 1805 – Jd Igapó – CEP 86046-280 – Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.835/0001-01, que prestou serviços de **LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA EVENTO – CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO**, realizado no período de 10/10/2024 a 13/10/2024, sendo 70 cabines femininas/masculinas + 7 cabines PNE/PCD, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através de nota fiscal de entrega, que já foi fornecida pela mencionada empresa, que poderá ser apresentada, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Cambará-PR, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO HIDEO KURIBAYASHI JUNIOR
Data: 22/10/2024 08:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário Municipal de Administração



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº07.311.835/0001-01**, através da **Ata De Registro de Preço Nº189/2023**, Pregão Eletrônico Nº82/2023, forneceu:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. FORNECIDA	UNID.	VALOR UNIT.
1	Locação de banheiro químico, opcional individual ou acoplado	609	DIÁR	445,00
2	Locação de banheiros químicos opcional ou acoplado, cabines especiais, adaptadas para necessidades especiais, com identificador de masculino e feminino, trava nas portas do lado interno, manutenção e higienização completa das cabines, assentos esterilizados automaticamente após uso, que atendam as feiras livres da cidade aos sábados e domingos e a feira lua às terças feiras e demais eventos.	74	DIÁR	584,00
3	Locação de banheiro químico, opcional individual ou acoplado	73	DIÁR	445,00
4	Locação de banheiros químicos opcional ou acoplado, cabines especiais, adaptadas para necessidades especiais, com identificador de masculino e feminino, trava nas portas do lado interno, manutenção e higienização completa das cabines, assentos esterilizados automaticamente após uso, que atendam as feiras livres da cidade aos sábados e domingos e a feira lua às terças feiras e demais eventos.	2	DIÁR	584,00

Declaramos ainda, que a empresa supracitada sempre demonstrou capacidade no tocante a qualidade dos serviços e pontualidade no cumprimento dos prazos e não há nada que a desabone até a presente data com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2024.

MEURY NAOMI MATUDA
MARQUES:97975826987

Assinado digitalmente por MEURY NAOMI MATUDA MARQUES:97975826987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=MEURY NAOMI MATUDA MARQUES:97975826987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

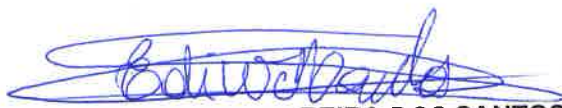
O MUNICÍPIO DE FAXINAL , com sede na Rua Avenida Brasil, 694, Centro, CEP: 86840-000, Faxinal-PR pessoa jurídica de direito publico, através do Secretário Municipal de Esportes EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS, RG. 9.287.825-2 CPF. 060.445.929-79 abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Bélgica 1805 – Jd Igapó – CEP 86046-280 – Londrina-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.835/0001-01, que prestou serviços de **LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através de notas fiscais de entrega, que já foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Faxinal-PR, 19 de setembro de 2023.



EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 45.351.749/0001-11, com sede na Praça Coronel Francisco Orlando, nº600, Centro, ORLÂNDIA/SP , CEP : 14620-000 ATESTA para os devidos fins que a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **07.311.835/0001-01**, com sede na Rua Bélgica, nº 1.805, Igapo, Londrina/ PR, CEP 86.046-280, presta **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CABINES SANITÁRIAS** em condições técnica e comercial plenamente satisfatória, nada constando em nossos registros que desabone seu desempenho.

Objeto do contrato: EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO EXERCÍCIO DE 2.024.

Local da prestação de serviços: ORLÂNDIA SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO 230/2023

Vigência do contrato: 12 meses (ATÉ: 31/12/2024)

Quantidade Contratada: 2.000 Unidades Cabines Sanitárias

Standard

Quantidade Contratada: 150 Unidades Cabines Sanitárias

P.N.E.

Orlândia, 06 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO ANTONIO
LEITE DA
SILVA:36271150829**

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO LEITE
DA SILVA:36271150829
Dados: 2025.02.06 11:11:14
-03'00'

Ricardo Antônio Leite da Silva
Diretor de Cerimonial e Eventos
Prefeitura Municipal de Orlandia-SP



PROMO | EVENTOS | MKT ESPORTIVO Rua Manoel Ricardo de Holanda, 58, Jardim Araxá | CEP 86037-170, Londrina - Paraná | (43) 3026-4534. www.capapromo.com.br | facebook.com/capapromo

Londrina, 03 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP, estabelecida na rua Bélgica, 1805, Jd. Igapó, Londrina - PR, CNPJ 07.311.835/0001-01, é nosso fornecedor de Container Habitável, sendo 10 (dez) container banheiros, 06 (seis) container almoxarifados. Locação também de 150 sanitários químicos standard, 12 sanitário químicos PCD. Declaramos ainda que, a empresa acima mencionada cumpriu plenamente com as obrigações assumidas de LOCAÇÃO, TRANSPORTES e MANUTENÇÃO dos produtos, assim como com a qualidade e eficiência nos prazos. Em eventos realizados entre os dias 01/01/2023 a 01/01/2024.

Tendo o trabalho sido desenvolvido à nossa plena satisfação e com total capacidade técnica, julgamos merecedora das nossas melhores referências.

Validade do atestado: 12 (doze) meses, a contar da presente data.

Londrina-PR, 03 de janeiro de 2024.

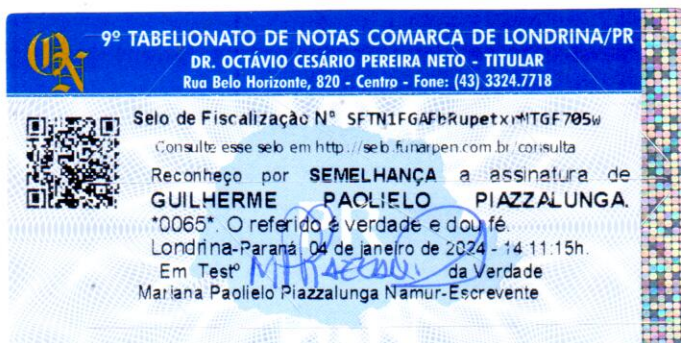


Guilherme Paoliello Piazzalunga

GUILHERME PAOLIELO PIAZZALUNGA EVENTOS

17.860.554/0001-61

GUILHERME PAOLIELO PIAZZALUNGA



SERVIÇO DISTRITAL DE MARAVILHA
9º TABELIONATO DE NOTAS
Octávio Cesário Pereira Neto
Agente Delegado

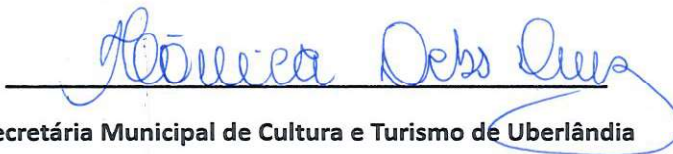
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA, com sede na RUA BELGICA, 1805, IGAPO - LONDRINA/PR, CEP 86.046-280, inscrita no CNPJ 07.311.835/0001-01, é fornecedora da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Uberlândia**, prestando serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de Banheiro Químico – Tipo Trailer Sanitário móvel com 10 cabines, desempenhando suas atividades com excelente qualidade, sendo que nada consta que a desabone, até o presente momento.

O fornecimento para os eventos do Carnaval 2023, 2024 e 2025 foi de 01 trailer sanitário com 10 cabines, para três dias em cada um dos respectivos anos.

Uberlândia, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Uberlândia

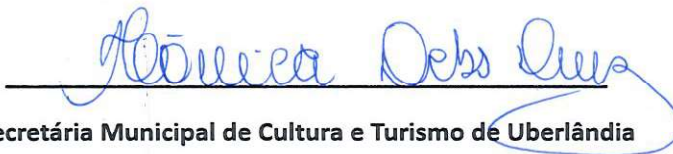
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA, com sede na RUA BELGICA, 1805, IGAPO - LONDRINA/PR, CEP 86.046-280, inscrita no CNPJ 07.311.835/0001-01, é fornecedora da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Uberlândia**, prestando serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de Banheiro Químico – Tipo Trailer Sanitário móvel com 10 cabines, desempenhando suas atividades com excelente qualidade, sendo que nada consta que a desabone, até o presente momento.

O fornecimento para os eventos do Carnaval 2023, 2024 e 2025 foi de 01 trailer sanitário com 10 cabines, para três dias em cada um dos respectivos anos.

Uberlândia, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Uberlândia